



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Marcionílio Souza -BA

Quinta-Feira - 03 de Outubro de 2019 - Ano II - Nº 26



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
Rua Coronel Juca Medrado, s/n – centro – CEP: 46.780-000 Tele fax: (75)
3340-2501 – CNPJ 13.347.315/0001-51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE
2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO DR. AUGUSTO DE LIMA BISPO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

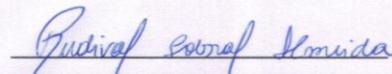
Art. 1º - Concede título honorário ao desembargador Dr. Augusto De Lima Bispo em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Marcionílio Souza.

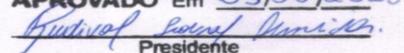
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcionílio Souza, Estado da Bahia, 03 de Outubro de 2019.


RUDIVAL SOBRAL ALMEIDA
Presidente

Câmara Municipal de Marcionílio Souza
APROVADO Em 03/10/2019

Presidente



JUSTIFICATIVA

EXMO. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Marcionílio Souza.

Submeto à apreciação de vossas Excelências o presente projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo conceder ao desembargador Dr. Augusto De Lima Bispo o título honorário de "Cidadão de Marcionílio Souza", em virtude dos bons e relevantes serviços por ele prestados junto a este Município, o que justifica a concessão dessa honraria, sobre tudo se considerado que o mesmo vem se mostrando desvelado na resolução das demandas que envolve os interesses deste município.

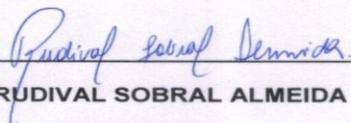
TRAJETÓRIA DE VIDA DO HOMENAGIADO

Nasceu em Conceição da Feira, Estado da Bahia, no dia 26 de fevereiro de 1948, filho do Sr. Augusto Bispo de Paula e da Sra. Glicéria Lima de Paula, casado com a Sra. Lígia Ferraz de Souza Bispo. Coursou o ensino superior no ano de 1974 formando-se em Gerencia Empresarial, no ano de 1977 formou-se em Bacharelado em Direito pela UFBA, com um vasto curriculum e diversas experiências e com inúmeros cursos graduados e pós-graduados, atuou em diversas cidades que ao longo de sua Magistratura foi homenageado várias vezes por exemplos Honra Ao Mérito do Exército Brasileiro, Título de Cidadão de Cruz Das Almas-Ba, Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Título de Cidadão de Cachoeira-Ba e Título de Cidadão de Salvador-Ba. Tendo em vista que o Sr. Augusto de Lima Bispo, residio no povoado de Queimadinhos por alguns anos, onde reside parte de sua família.

Por essas e outras qualidades, nobre colegas, é que submeto ao vosso crivo o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conferir ao Dr. Augusto de Lima Bispo o título de "Cidadão de Marcionílio Souza-Ba", esperando acolhimento e endosso de Vossas Excelências, para a aprovação desta justa homenagem, como corolário dos relevantes serviços por ele prestados junto ao nosso Município.

Por oportuno, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RIVALDO SOBRAL ALMEIDA

Presidente